

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 20240004



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N°: 004/2023 PE

TIPO DE ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACATI, ATRAVÉS DO CPSMAR COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE, Estado do Ceará, pessoa de direito público, com sede nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede a Rua Armando Praça nº 805 – Várzea da Matriz - CE: 62.800-000, neste ato legalmente representada Pela Sra. Ana Alice Fernandes De Castro M. Falcão, Secretária Executiva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a pessoa jurídica, **SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com sede na Rua Joaquim Pereira, nº 14, Centro – Taboleiro Grande - RN, CEP: 59840-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 35.337.040/0001-08, neste ato representada por **HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO**, inscrito sob o CPF nº 053.854.254-35, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato 20240004, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global em **R\$ 30.100,00 (Trinta mil e cem reais)**, gerando uma repercussão percentual na ordem de **(+/-) 25 % (vinte e cinco por cento)**, calculado nos itens 1 e 5, e **(=/-) 4,5 % (quatro e meio por cento)** no valor total do contrato pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**. Conforme quadro discriminado abaixo:

TIPO DE ADITIVO	PERCENTUAL	ACRÉSCIMO AO CONTRATO R\$
ACRÉSCIMO NOS ITENS 1 E 5	+/- 25%	R\$ R\$ 30.100,00

2.2. Tal alteração contratual modificou o valor do item anteriormente pactuado para o objeto contratado de **R\$ 670.974,00 (Seiscentos e setenta mil novecentos e setenta e quatro reais)**, para **R\$ 701.074,00 (setecentos e um mil, e setenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o acréscimo no valor dos serviços objeto do processo licitatório contratado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**, uma vez que houve aumento dos exames laboratoriais em pauta devido ao período chuvoso, dobrando a demanda dos serviços prestados. Tendo em vista que o Consórcio não pode parar seus serviços essenciais que

Fis. 511
CPSMAR

demandou o presente acréscimo via aditivo contratual com o intuito de complementar a execução diante das necessidades do objeto do contrato, de modo que não ocorra a deficiência ou mesmo paralisação dos serviços, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo sobre os quantitativos do contrato na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), podendo a Administração impô-la ao contratado na avença do instrumento contratual.

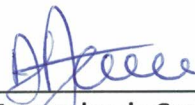
3.2. Enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

ARACATI-CE, 23 de abril de 2024.

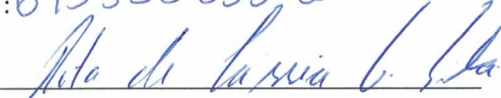


Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão
Secretária Executiva do CPSMAR
CONTRATANTE

HABRAAO
DIOGENES BESSA
PEIXOTO:053854
25435
Assinado de forma
digital por HABRAAO
DIOGENES BESSA
PEIXOTO:05385425435
Dados: 2024.04.25
11:32:38 -03'00'

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.337.040/0001-08
Sr. **HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO**
CPF nº 053.854.254-35
CREDENCIADO CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

01. 
Nome :
CPF : 645350033-20
02. 
Nome :
CPF : 005.404.553-53



ANEXO AO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240004

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QDE 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Consulta com especialidade em cardiologia	Und	140	R\$ 125,55	R\$ 17.577,00
5	Exame Ecocardiograma	Und	100	R\$ 125,23	R\$ 12.523,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 30.100,00

Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão
 Secretária Executiva do CPSMAR
 CONTRATANTE

HABRAAO
 DIOGENES
 BESSA
 PEIXOTO:0538
 5425435

Assinado de forma
 digital por HABRAAO
 DIOGENES BESSA
 PEIXOTO:0538542543
 5
 Dados: 2024.04.25
 11:32:52 -03'00'

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 35.337.040/0001-08
 Sr. HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO
 CPF nº 053.854.254-35
 CREDENCIADO CONTRATADA